...continuação

CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. - CNPJ nº 03.505.185/0001-84

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

29. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas: São compostos como segue:

	2025	2024
Receita de aluguel	4	-
Outras receitas (despesas) eventuais	(694)	(63)
Resultado na baixa e/ou venda de imobilizado	(412)	1.596
Provisões para contingenciais	(919)	(96)
Despesas com contingenciais	(279)	(293)
Patrocínio e doações	(238)	(405)
Pis e Cofins sobre outras receitas	(147)	(1.048)
	(2.685)	**(309)**

30. Receitas (despesas) financeiras, líquidas: São compostos como segue:

	2025	2024
Receitas juros sobre contratos	19.825	13.240
Variação monetária ativa	61	-
Rendimentos sobre aplicações financeiras	4.822	7.749
...continuação		
Correção de depósitos judiciais	5	-
Juros recebidos e descontos obtidos	752	137
Outras receitas financeiras	597	174
Total receitas financeiras	**26.062**	**21.300**
Variação monetária passiva	(57)	(17)
Despesas bancárias	(345)	(445)
Despesas com juros passivo de arrendamento	(4)	(13)
Despesas com multas e moras financeiras	(134)	(97)
Despesas com captação debêntures	(496)	(505)
Tributos sobre movimentações financeiras	(2.124)	(725)
Juros sobre empréstimos, financiamento, debêntures e notas comerciais	(21.847)	(18.472)
Total despesas financeiras	**(25.007)**	**(20.274)**
Total	**1.055**	**1.026**

31. Cobertura de seguros: As apólices contratadas pela Companhia oferecem as coberturas de riscos patrimoniais e de responsabilidade civil. A cobertura de seguro da Companhia é composta por:

	2025	2024
Seguro patrimonial	54.000	54.000
Responsabilidade civil geral	25.000	25.000
Responsabilidade civil ambiental	30.000	30.000
	109.000	**109.000**

32. Lucro por ação: O cálculo do lucro por ação básico é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. A Companhia não dispõe de instrumentos financeiros conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito dilutivo ou antidilutivo (conforme definição do IAS 33 – Lucro por ação) sobre o lucro por ação do exercício. Dessa forma, o lucro por ação básico que foi apurado para o exercício é igual ao lucro por ação diluído. O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros por ação básico e diluído:

	2025	2024
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	79.135	88.676
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (em milhares de ações)	102.359	92.641
Lucro por ação – básico e diluído (R$)	**0,77**	**0,96**
Média ponderada de ações ordinárias (básico e diluído)		
Ações ordinárias existentes em 31 de dezembro de 2025 e 2024	92.641	92.225
Efeito das ações emitidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024	9.718	416
Média ponderada de ações ordinárias em circulação	**102.359**	**92.641**

Leomyr de Castro Girondi - **Diretor Executivo** Clineu Adaime Vieira dos Santos - **Diretor Operacional** Carlos Alberto Vieira - **Contador - CRC 1SP206556/O-0-S-RS**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas

CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos S.A. - Minas do Leão – RS

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Provisão para fechamento e pós fechamento de aterro sanitário:** Como consequência das operações a Companhia assume obrigações para restaurar e reabilitar o meio ambiente quando do fechamento de seus aterros sanitários, bem como ao longo de um período de 20 anos após o seu fechamento, conforme divulgado na Nota Explicativa 21. Estimar os custos associados a estas atividades futuras exige considerável julgamento em relação a fatores como os gastos necessários para a cobertura final do aterro e diversos serviços específicos como: drenagem, coleta e tratamento de chorume, coleta e tratamento de biogás, tomada de amostras e análise laboratorial das águas subterrâneas e superficiais e manutenção da infraestrutura existente. Devido à relevância da provisão para fechamento e pós fechamento de aterros sanitários e ao nível de julgamento para determinação da sua estimativa que pode impactar o valor desta provisão nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para a auditoria. *Como nossa auditoria conduziu esse assunto:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) Com auxílio de nossos especialistas nas áreas ambiental e de sustentabilidade, avaliamos a razoabilidade do modelo utilizado, das principais premissas adotadas, dos volumes de capacidade considerados em relação as licenças ambientais e aderência ao cumprimento da legislação ambiental vigente; (ii) Avaliamos, em base amostral, as evidências dos gastos necessários para cobertura final do aterro e dos serviços específicos acima mencionados utilizados para estimar os compromissos futuros para as fases de fechamento e pós-fechamento dos aterros sanitários; e (iii) Avaliamos, também, a adequação das divulgações apresentadas pela Companhia. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, identificamos a necessidade de ajustes de auditoria na provisão para fechamento e pós-fechamento de aterro sanitário, sendo estes ajustes não registrados pela diretoria, tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2026.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP-034519/O

Tarcísio Rocha Marques dos Reis
Contador
CRC SP- 290778/O